



EDITAL DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E HOSPITALAR DA FACULDADE AGES DE JACOBINA (BA)

EDITAL N°. 02/2025, LAFCAR em 20 de Agosto de 2025.

O Colegiado de Fisioterapia da Faculdade AGES – Jacobina (BA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital para seleção dos membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Hospitalar, coordenada pelos Professores Isa Lago e Luig Félix. O projeto permitirá que os acadêmicos do curso de Fisioterapia Bacharelado possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas na IES e região (Bahia), com extensão às unidades que se enquadrem na temática da Liga, agregando experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo processo legal que rege essa ação será contido neste edital e é válido por 2 (dois) períodos letivos, 2025.2 e 2026.1.

1. DO PÚBLICO:

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo: os acadêmicos, matriculados e efetivados, do curso de Fisioterapia, a partir do 1º período, da Faculdade AGES de Jacobina.

2. DAS VAGAS:

Período	Número de vagas
A partir do 2º período em 2025.2	15 vagas

2.1. De acordo com a necessidade da LAFCAR, os demais inscritos constarão em cadastro reserva para eventuais substituições até o próximo processo seletivo, no semestre 2025.2.

2.2. Havendo necessidade, a coordenação do projeto ampliará o quadro de vagas, convocando os alunos do cadastro reserva.

2.3. Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados.

2.4. As vagas oferecidas através do Processo Seletivo 2025 serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem decrescente de classificação, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinadas neste Edital.



Faculdade AGES

Jacobina (BA)

2.5. Serão ofertadas 12 vagas na modalidade ampla concorrência.

2.6. Serão ofertadas 3 vagas aos(às) candidatos(as) com necessidades especiais; deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades optantes.

2.7. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos(as) com necessidades especiais; deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades optantes.

2.8. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos(as) com necessidades especiais; deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades optantes, no ato da inscrição, deverá solicitar, se necessário, atendimento especial para realização do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Para participação no projeto: Liga Acadêmica de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Hospitalar exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Fisioterapia da Faculdade AGES – Jacobina (BA), com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse na área de abordagem da presente Liga, com perfil de pesquisador e clínico, além de não apresentar nenhuma ocorrência no conselho de ética da instituição.

3.2. Seguindo esses critérios, o acadêmico enviará sua inscrição exclusivamente via link disponível no site da AGES.

3.3. Posteriormente, na data específica do edital, o candidato fará a resolução de uma **prova objetiva** contendo 10 questões que englobam a temática: Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia Hospitalar. Porém, a 1ª etapa da seleção da LAFCAR será apenas pela prova objetiva.

3.4. A segunda etapa do processo seletivo é uma entrevista com membros da diretoria da LAFCAR. Só participará da segunda etapa quem for aprovado na primeira, conforme orientado abaixo no item “processo seletivo”.

3.5. As inscrições serão realizadas via link (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfT8d34z37Wpx0Dc2k48TDJrRYwmrjkmB_WHOYsxgrzbwVbaw/viewform) disponível no site da Faculdade AGES – Jacobina (BA).

3.6. As inscrições ocorrerão no período de 20/08/2025 a 31/08/2025.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

Credenciado pelo MEC Portaria 1266/2017 CNPJ:03.732.265/0001-72

Av. Universitária, 701 – Bairro Pedra Branca, BR 324 – CEP 44700-000 – Jacobina - Bahia

www.faculdadeages.com.br - Telefone: (74) 99953 - 5436 - E-mail: faleconosco@faculdadeages.com.br



Faculdade AGES

Jacobina (BA)

4.1. Primeira fase: Prova objetiva com 10 questões (valendo de 0 – 100 pontos). Estará apto para a entrevista o candidato que obtiver média igual ou superior a 60,0 pontos nesta etapa;

4.2. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:

- Anatomia do sistema cardiovascular;
- Anatomia do sistema respiratório;
 . Volumes e capacidades pulmonares;
- Fisiologia da contração cardíaca;
- Fisiologia do sistema respiratório;
- Oxigenioterapia;
- Recursos terapêuticos em fisioterapia respiratória
 . Shaker, Epap..
- Modos ventilatórios.

4.3. Segunda fase: Entrevista (valendo de 0 – 100 pontos), a ser realizada no dia 04/09/2025.

4.4. A ENTREVISTA INDIVIDUAL será realizada com o corpo docente da LAFCAR a fim de analisar o perfil de cada candidato.

4.5. O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para início da entrevista, munido de documentação oficial com foto (Carteira de Identidade).

4.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o horário de início da prova.
- For surpreendido em comunicação com outra (s) pessoa (s) ou utilizando qualquer material de apoio, inclusive equipamentos eletroeletrônicos.

4.7. A LAFCAR reserva-se ao direito de alterar a data de realização da prova prevista neste

Edital, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a Liga responsabiliza-se pela informação das alterações.

4.8. Será aprovado de forma definitiva o candidato cuja a média entre a prova objetiva e entrevista seja igual ou superior a 70,0 pontos (P.O. + ENT. = 70,0).

5. DO CRONOGRAMA:

Credenciado pelo MEC Portaria 1266/2017 CNPJ:03.732.265/0001-72

Av. Universitária, 701 – Bairro Pedra Branca, BR 324 – CEP 44700-000 – Jacobina - Bahia

www.faculdadeages.com.br - Telefone: (74) 99953 - 5436 - E-mail: faleconosco@faculdadeages.com.br



Faculdade AGES

Jacobina (BA)

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	20/09/2025
Período de inscrição	20/08/2025 a 31/08/2025
Realização da prova	04/09/2025
Entrevista	04/09/2025
Análise da Média da prova	05/09/2025
Resultado Final	05/09/2025

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentativa de burlar quaisquer uma das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.2. As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.

6.3. Os ligantes poderão ser convocados para participação em eventos locais, regionais e nacionais que envolvem as áreas da Fisioterapia Cardiorrespiratória e Hospitalar.

6.4. Os ligantes farão eventos que promovam as áreas da Fisioterapia Cardiorrespiratória e Hospitalar.

6.5. Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados.

6.6. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

6.7. Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros que participou.

6.8. Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.

6.9. Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado de Fisioterapia para que se certifiquem do compromisso e ética aplicados aos procedimentos de Fisioterapia.

6.10. Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte do acadêmico-docente, este poderá ser desligado do projeto.

6.11. O candidato deverá manter atualizado, no portal do aluno, o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.

Credenciado pelo MEC Portaria 1266/2017 CNPJ:03.732.265/0001-72

Av. Universitária, 701 – Bairro Pedra Branca, BR 324 – CEP 44700-000 – Jacobina - Bahia

www.faculdadeages.com.br - Telefone: (74) 99953 - 5436 - E-mail: faleconosco@faculdadeages.com.br



Faculdade AGES

Jacobina (BA)

6.12. A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

6.13. O acadêmico que concorre à vaga da LAFCAR deve estar ciente de suas obrigações conforme estatuto e, ao se inscrever, concorda com o regimento proposto.

6.14. O aluno que iniciar as atividades que envolvem a comunidade e posteriormente abandonar a LAFCAR, sem uma justificativa plausível (que será analisada pelos professores do colegiado), poderá ser impedido de participar de outras atividades extracurriculares propostas pelo colegiado de Fisioterapia durante o semestre do ano regente.

Isa Miranda Lago Félix

E

José Luig Félix Santos

Professores Coordenadores da Liga Acadêmica em Fisioterapia Cardiorrespiratória e Hospitalar.